



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 31 de julho de 2013

I

Série

Número 102

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 63/2013

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, referentes ao procedimento por concurso público n.º 002/SRA-DRFCN/2013, com publicidade no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia para Aquisição de serviços silvícolas para “Lote 1 - erradicação de coníferas hospedeiras do nemátodo da madeira do pinheiro (NMP) na freguesia dos Prazeres”.

Portaria n.º 64/2013

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, referentes ao procedimento por concurso público n.º 002/SRA-DRFCN/2013, com publicidade no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia para Aquisição de serviços silvícolas para “Lote 2 - erradicação de coníferas hospedeiras do nemátodo da madeira do pinheiro (NMP) na freguesia da Fajã de Ovelha”.

Portaria n.º 65/2013

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, referentes ao procedimento por concurso público n.º 002/SRA-DRFCN/2013, com publicidade no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia para aquisição de serviços silvícolas para “Lote 3 - erradicação de coníferas hospedeiras do nemátodo da madeira do pinheiro (NMP) em Câmara de Lobos”.

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS**

Portaria n.º 63/2013

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos e do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2013/M, de 22 de maio, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais, referentes ao procedimento por concurso público n.º 002/SRA-DRFCN/2013, com publicidade no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia para Aquisição de serviços silvícolas para “Lote 1 - erradicação de coníferas hospedeiras do nemátodo da madeira do pinheiro (NMP) na freguesia dos Prazeres”, ficam escalonados na forma abaixo indicada:
Ano Económico de 20130,00 €;
Ano Económico de 2014.....98.656,00 €.
2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica Classificação Orgânica 45 8 04 01, Projeto n.º 50163, Classificação Funcional 3.1.3, Classificação Económica 07.01.05, do Orçamento Privativo do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais para efeitos de gestão dos projetos da responsabilidade da Administração Pública Regional apoiados pelo FEADER no âmbito do PRODERAM, conforme o disposto no artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 28 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 64/2013

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos e do disposto

na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2013/M, de 22 de maio, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais, referentes ao procedimento por concurso público n.º 002/SRA-DRFCN/2013, com publicidade no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia para Aquisição de serviços silvícolas para “Lote 2 - erradicação de coníferas hospedeiras do nemátodo da madeira do pinheiro (NMP) na freguesia da Fajã de Ovelha”, ficam escalonados na forma abaixo indicada:
Ano Económico de 2013.....0,00 €;
Ano Económico de 2014.....54.894,00 €.
2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica Classificação Orgânica 45 8 04 01, Classificação Funcional 3.1.3, Projeto n.º 50150, Classificação Económica 07.01.05, do Orçamento Privativo do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais para efeitos de gestão dos projetos da responsabilidade da Administração Pública Regional apoiados pelo FEADER no âmbito do PRODERAM, conforme o disposto no artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 28 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 65/2013

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos e do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2013/M, de 22 de maio, manda o Governo Regional, através dos Secretários

Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais, referentes ao procedimento por concurso público n.º 002/SRA-DRFCN/2013, com publicidade no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia para aquisição de serviços silvícolas para “Lote 3 - erradicação de coníferas hospedeiras do nemátodo da madeira do pinheiro (NMP) em Câmara de Lobos”, ficam escalonados na forma abaixo indicada:
Ano Económico de 2013.....0,00 €;
Ano Económico de 2014.....101.476,00 €.
2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica Classificação Orgânica 45 8 04 01, Classificação Funcional 3.1.3, Projeto n.º 50165, Classificação Económica 07.01.05, do

Orçamento Privativo do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais para efeitos de gestão dos projetos da responsabilidade da Administração Pública Regional apoiados pelo FEADER no âmbito do PRODERAM, conforme o disposto no artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 28 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)